

TRO DE PREÇOS – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: Menor Preço por Item – **OBJETO:** Para a futura e eventual contratação de Empresa especializada no fornecimento de 02 (dois) Veículos Automotores, tipo passeio, novo/zero km, padronizado na marca FIAT, em atendimento a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu. **SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 27/11/2023 – 13H30MIN. **LOCAL:** Sede Administrativa da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Aos interessados, o Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br e no endereço citado acima, horário de 9h00min. às 16h30min., e deverão estar munidos do carimbo do CNPJ. Casimiro de Abreu, 08 de novembro de 2023.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
PREGOEIRA

PROCESSO Nº.4458/2023

Autorizo a contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme Art. 24, inciso IV, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa RBS CA SERVIÇO E COMERCIO LTDA/ CNPJ-28.511.658/0001-87, situada na Rua Maria Amélia Teixeira, nº.157, Bairro Village do Poeta - Casimiro de Abreu/RJ, cujo valor é de R\$749,00 (setecentos e quarenta e nove reais), referente a Contratação de Empresa especializada, para aquisição de COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL QUE SUPORTA ATÉ 100KG, a fim de atender o Sr. FABIO LEONARDO DE SOUZA, conforme Tabela de Urgência nº0802376-64.2023.8.19.0017. Publique-se

Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº1101/2022

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Ratifico a autorização do Senhor Secretário, conforme Art. 24, inciso IV, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa RBS CA SERVIÇO E COMERCIO LTDA/ CNPJ-28.511.658/0001-87, situada na Rua Maria Amélia Teixeira, nº.157, Bairro Village do Poeta - Casimiro de Abreu/RJ, cujo valor é de R\$749,00 (setecentos e quarenta e nove reais), referente a Contratação de Empresa especializada, para aquisição de COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL QUE SUPORTA ATÉ 100KG, a fim de atender o Sr. FABIO LEONARDO DE SOUZA, conforme Tabela de Urgência nº0802376-64.2023.8.19.0017. Publique-se

Ramon Dias Gidalte
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco

Ementa: Altera dispositivos da Resolução 011/2021 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 2º da Resolução 011/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Prêmio será destinado aos casos pro bono que tenham contribuído para o desenvolvimento social do Município ou pelos seus relevantes serviços prestados na área jurídica que tenham sido concluídos durante os anos anteriores à premiação.

Art. 2º - Fica acrescido o inciso V ao parágrafo único do art. 2º da Resolução 011/2021, com a seguinte redação:

Art. 2º

Parágrafo único -

.....

V – Comissão da OAB.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 08 de novembro de 2023.

VICTOR FERREIRA VARELA
Presidente

MARCELO MOTA GAIÃO
Vice-Presidente

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
1º Secretário

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
2º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que realizará Pregão Eletrônico nº 31/2023 - FMS, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de sacolas plásticas, para atender as necessidades da Coordenação de Farmácia, Coordenação de Nutrição, Coordenação de Imunização e Coordenação de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, no dia 28/11/2023, às 09h30min pelo portal ComprasNet - www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.comprasnet.gov.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>. Casimiro de Abreu, 09 de novembro de 2023.

Régis Silva Bento
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que realizará Pregão Eletrônico nº 32/2023 - FMS, objetivando a Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Patrimônio e Almojarifado, Resgate 24 horas, Conselho Municipal de Saúde, Coordenação de Farmácia, Coordenação de Transporte), conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, no dia 30/11/2023, às 10h00min pelo portal ComprasNet - www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.comprasnet.gov.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>. Casimiro de Abreu, 09 de novembro de 2023.

Débora da Silva Aguiar
Pregoeira